



# MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

**Relatório Anual de Obrigações de Serviço Público  
(Regulamento Europeu nº 1370/2007, 23 de outubro)**

**2025**



**O presente relatório público circunstanciado sobre as obrigações de serviços público da competência da Autoridade de Transportes do Município de Vieira do Minho, tem como objetivo dar cumprimento ao previsto n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, por referência ao Regulamento n.º 430/2019 de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março.**

## ANEXO I



## Relatório previsto no nº1 do artigo 18.º -A do Regulamento 273/2021

Dimensão	Indicador	Unidade	SDTP Operador	OBSERVAÇÕES
	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam	-	A Girólmundo – Viagens e Turismo, Lda	
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	-	Contrato	
	Natureza do contrato de serviço público.	-	Contrato de Concessão	
	Caracterização do Contrato de Serviço Público:		(i) CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE VIEIRA DO MINHO – LOTE 01	
	(i) Designação do contrato;		(ii) Município de Vieira do Minho	
	(ii) Identificação da autoridade de transportes concedente;		(iii) 01/09/2023 a 31/07/2029	
	(iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim);		(iv) Sim	
	(iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N);	-	(v) Sim	
	(v) Estão definidas compensações financeiras (S/N);		(vi) Sim	
	(vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho.		(vii) Não	
	(v) É atribuída exclusividade (S/N);		(viii) Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros	
	(vi) Modos de transporte.			
	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por:		(i) <b>Regular</b>	
	(i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional;		Municipal:	
	(ii) Transporte regular e transporte flexível.	-	100 - PEPIM – VIEIRA DO MINHO	
			101 - PARADA BOURO - VIEIRA MINHO	
			106 - CUBO - VIEIRA MINHO (POR CENTRO ESCOLAR RIBEIRA CAVADO E FORNELOS)	
			107 - LAMALONGA - VIEIRA MINHO (POR ZEBRAL, FRADES, VALE E ESPINDO)	
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público				
	Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.			

ANEXO I



Relatório previsto no nº1 do artigo 18.º -A do Regulamento 273/2021

Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Un.	Nº de linhas exploradas: 4 - Rede Regular - Extensão: 149 kms					Relativamente à extensão, as linhas de serviços com ida e volta são contabilizadas apenas uma vez.																																																																																																																																																																																																																																																								
	N.º de circulações: (i) Totais anuais; (ii) Média diária nos dias úteis; (iii) Média diária nos fins de semana e feriados.	Un.	(i) 8125 (ii) 32,37 (iii) 0																																																																																																																																																																																																																																																													
	% da população do município servida por transportes públicos.	%																																																																																																																																																																																																																																																														
	N.º de veículos.km produzidos.	10³ Vkm	1224035						Veículos.km comerciais																																																																																																																																																																																																																																																							
	N.º de lugares.km produzidos.	10⁶ Lkm	7301																																																																																																																																																																																																																																																													
	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço: (i) Títulos ocasionais; (ii) Títulos monomodais;			<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">ZONA</th> <th colspan="3">BILHETE SIMPLES</th> <th colspan="2">PASSES ESCOLARES</th> <th rowspan="2">MOBILIDADE CONDICIONADA</th> </tr> <tr> <th>INTEIRO</th> <th>MEIO</th> <th>PRÉ-COMPRADO</th> <th>MENSAL</th> <th>PASSES DE LINHA MENSAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Até 2</td><td>1,20</td><td>0,60</td><td>10,80</td><td>28,30</td><td>32,60</td><td>14,15</td></tr> <tr><td>3 a 4</td><td>1,70</td><td>0,85</td><td>15,10</td><td>40,35</td><td>46,45</td><td>20,15</td></tr> <tr><td>5 a 6</td><td>2,20</td><td>1,10</td><td>20,00</td><td>50,90</td><td>58,65</td><td>25,45</td></tr> <tr><td>7 a 8</td><td>2,45</td><td>1,25</td><td>22,20</td><td>62,90</td><td>72,50</td><td>31,45</td></tr> <tr><td>9 a 10</td><td>2,60</td><td>1,30</td><td>23,20</td><td>73,25</td><td>84,40</td><td>36,6</td></tr> <tr><td>11 a 12</td><td>2,70</td><td>1,35</td><td>24,30</td><td>83,85</td><td>96,60</td><td>41,9</td></tr> <tr><td>13 a 14</td><td>2,80</td><td>1,40</td><td>25,40</td><td>94,40</td><td>108,75</td><td>47,2</td></tr> <tr><td>15 a 16</td><td>3,00</td><td>1,50</td><td>27,00</td><td>102,25</td><td>117,85</td><td>51,15</td></tr> <tr><td>17 a 18</td><td>3,25</td><td>1,60</td><td>29,15</td><td>111,25</td><td>128,15</td><td>55,6</td></tr> <tr><td>19 a 20</td><td>3,40</td><td>1,70</td><td>30,80</td><td>116,30</td><td>133,95</td><td>58,15</td></tr> <tr><td>21 a 22</td><td>3,70</td><td>1,85</td><td>33,50</td><td>120,90</td><td>139,30</td><td>60,45</td></tr> <tr><td>23 a 24</td><td>3,90</td><td>1,95</td><td>35,10</td><td>125,75</td><td>144,90</td><td>62,9</td></tr> <tr><td>25 a 28</td><td>4,15</td><td>2,05</td><td>37,35</td><td>129,50</td><td>149,20</td><td>64,75</td></tr> <tr><td>29 a 32</td><td>4,40</td><td>2,20</td><td>39,40</td><td>129,50</td><td>149,20</td><td>64,75</td></tr> <tr><td>33 a 36</td><td>4,70</td><td>2,35</td><td>42,10</td><td>129,50</td><td>149,20</td><td>64,75</td></tr> <tr><td>37 a 40</td><td>5,00</td><td>2,50</td><td>44,80</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>41 a 44</td><td>5,05</td><td>2,50</td><td>45,35</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>45 a 48</td><td>5,15</td><td>2,60</td><td>46,45</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>49 a 50</td><td>5,35</td><td>2,65</td><td>48,05</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>51 a 52</td><td>5,75</td><td>2,90</td><td>51,95</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>53 a 56</td><td>6,10</td><td>3,05</td><td>55,10</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>57 a 60</td><td>6,35</td><td>3,20</td><td>57,25</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>61 a 65</td><td>6,60</td><td>3,30</td><td>59,40</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>66 a 70</td><td>6,70</td><td>3,35</td><td>60,45</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>71 a 75</td><td>6,85</td><td>3,40</td><td>61,55</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>76 a 80</td><td>7,10</td><td>3,55</td><td>63,70</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>81 a 85</td><td>7,30</td><td>3,65</td><td>65,85</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>86 a 90</td><td>7,45</td><td>3,70</td><td>66,95</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>91 a 95</td><td>7,55</td><td>3,80</td><td>68,05</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>96 a 100</td><td>7,70</td><td>3,85</td><td>69,10</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>101 a 110</td><td>7,80</td><td>3,90</td><td>70,20</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>111 a 120</td><td>8,35</td><td>4,20</td><td>75,30</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>121 a 130</td><td>8,60</td><td>4,30</td><td>77,45</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> </tbody> </table>			ZONA		BILHETE SIMPLES			PASSES ESCOLARES		MOBILIDADE CONDICIONADA	INTEIRO	MEIO	PRÉ-COMPRADO	MENSAL	PASSES DE LINHA MENSAL	Até 2	1,20	0,60	10,80	28,30	32,60	14,15	3 a 4	1,70	0,85	15,10	40,35	46,45	20,15	5 a 6	2,20	1,10	20,00	50,90	58,65	25,45	7 a 8	2,45	1,25	22,20	62,90	72,50	31,45	9 a 10	2,60	1,30	23,20	73,25	84,40	36,6	11 a 12	2,70	1,35	24,30	83,85	96,60	41,9	13 a 14	2,80	1,40	25,40	94,40	108,75	47,2	15 a 16	3,00	1,50	27,00	102,25	117,85	51,15	17 a 18	3,25	1,60	29,15	111,25	128,15	55,6	19 a 20	3,40	1,70	30,80	116,30	133,95	58,15	21 a 22	3,70	1,85	33,50	120,90	139,30	60,45	23 a 24	3,90	1,95	35,10	125,75	144,90	62,9	25 a 28	4,15	2,05	37,35	129,50	149,20	64,75	29 a 32	4,40	2,20	39,40	129,50	149,20	64,75	33 a 36	4,70	2,35	42,10	129,50	149,20	64,75	37 a 40	5,00	2,50	44,80	131,75	151,80	65,9	41 a 44	5,05	2,50	45,35	131,75	151,80	65,9	45 a 48	5,15	2,60	46,45	131,75	151,80	65,9	49 a 50	5,35	2,65	48,05	131,75	151,80	65,9	51 a 52	5,75	2,90	51,95	131,75	151,80	65,9	53 a 56	6,10	3,05	55,10	131,75	151,80	65,9	57 a 60	6,35	3,20	57,25	131,75	151,80	65,9	61 a 65	6,60	3,30	59,40	131,75	151,80	65,9	66 a 70	6,70	3,35	60,45	131,75	151,80	65,9	71 a 75	6,85	3,40	61,55	131,75	151,80	65,9	76 a 80	7,10	3,55	63,70	131,75	151,80	65,9	81 a 85	7,30	3,65	65,85	131,75	151,80	65,9	86 a 90	7,45	3,70	66,95	131,75	151,80	65,9	91 a 95	7,55	3,80	68,05	131,75	151,80	65,9	96 a 100	7,70	3,85	69,10	131,75	151,80	65,9	101 a 110	7,80	3,90	70,20	131,75	151,80	65,9	111 a 120	8,35	4,20	75,30	131,75	151,80	65,9	121 a 130	8,60	4,30	77,45	131,75	151,80	65,9						Refere-se que a CIM do Ave subsidia a aquisição, pelos passageiros elegíveis para os Apoios PART (residentes na CIM do Ave), dos títulos de transporte indicados no Anexo 1 e nas condições gerais de acesso indicadas no Anexo 4 do "Regulamento Intermunicipal Que Estabelece as Regras Gerais para a Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária na Comunidade Intermunicipal do Ave (I)", no valor de uma percentagem do respetivo preço de venda ao público. (I) Regulamento n.º 1170/2023 publicado no Diário da República, 2.ª Série, Parte H, n.º 211, de 31 de outubro de 2023.
	ZONA	BILHETE SIMPLES			PASSES ESCOLARES				MOBILIDADE CONDICIONADA																																																																																																																																																																																																																																																							
		INTEIRO	MEIO	PRÉ-COMPRADO	MENSAL	PASSES DE LINHA MENSAL																																																																																																																																																																																																																																																										
	Até 2	1,20	0,60	10,80	28,30	32,60	14,15																																																																																																																																																																																																																																																									
	3 a 4	1,70	0,85	15,10	40,35	46,45	20,15																																																																																																																																																																																																																																																									
5 a 6	2,20	1,10	20,00	50,90	58,65	25,45																																																																																																																																																																																																																																																										
7 a 8	2,45	1,25	22,20	62,90	72,50	31,45																																																																																																																																																																																																																																																										
9 a 10	2,60	1,30	23,20	73,25	84,40	36,6																																																																																																																																																																																																																																																										
11 a 12	2,70	1,35	24,30	83,85	96,60	41,9																																																																																																																																																																																																																																																										
13 a 14	2,80	1,40	25,40	94,40	108,75	47,2																																																																																																																																																																																																																																																										
15 a 16	3,00	1,50	27,00	102,25	117,85	51,15																																																																																																																																																																																																																																																										
17 a 18	3,25	1,60	29,15	111,25	128,15	55,6																																																																																																																																																																																																																																																										
19 a 20	3,40	1,70	30,80	116,30	133,95	58,15																																																																																																																																																																																																																																																										
21 a 22	3,70	1,85	33,50	120,90	139,30	60,45																																																																																																																																																																																																																																																										
23 a 24	3,90	1,95	35,10	125,75	144,90	62,9																																																																																																																																																																																																																																																										
25 a 28	4,15	2,05	37,35	129,50	149,20	64,75																																																																																																																																																																																																																																																										
29 a 32	4,40	2,20	39,40	129,50	149,20	64,75																																																																																																																																																																																																																																																										
33 a 36	4,70	2,35	42,10	129,50	149,20	64,75																																																																																																																																																																																																																																																										
37 a 40	5,00	2,50	44,80	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																										
41 a 44	5,05	2,50	45,35	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																										
45 a 48	5,15	2,60	46,45	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																										
49 a 50	5,35	2,65	48,05	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																										
51 a 52	5,75	2,90	51,95	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																										
53 a 56	6,10	3,05	55,10	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																										
57 a 60	6,35	3,20	57,25	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																										
61 a 65	6,60	3,30	59,40	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																										
66 a 70	6,70	3,35	60,45	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																										
71 a 75	6,85	3,40	61,55	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																										
76 a 80	7,10	3,55	63,70	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																										
81 a 85	7,30	3,65	65,85	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																										
86 a 90	7,45	3,70	66,95	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																										
91 a 95	7,55	3,80	68,05	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																										
96 a 100	7,70	3,85	69,10	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																										
101 a 110	7,80	3,90	70,20	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																										
111 a 120	8,35	4,20	75,30	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																										
121 a 130	8,60	4,30	77,45	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																										
Procura	N.º de passageiros transportados.	Un.	82553																																																																																																																																																																																																																																																													
	N.º de passageiros.km transportados.	10³ PKm	12300397																																																																																																																																																																																																																																																													
	Taxa de ocupação média anual da frota.	%																																																																																																																																																																																																																																																														
Material circulante (frota)	Taxa de fraude detetada.	%																																																																																																																																																																																																																																																														
	Número de veículos da frota por: (i) Tipo de combustível; (ii) Por norma ambiental EURO; (iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada; (iv) Por lotação.	Un.	(i) Gasóleo (ii) Euro V; Euro VI (iii) 0																																																																																																																																																																																																																																																													
	Idade média da frota	Anos	11 anos																																																																																																																																																																																																																																																													

## ANEXO I




## Relatório previsto no nº1 do artigo 18.º -A do Regulamento 273/2021

Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	10 <sup>6</sup> Euro	224961,8	Cálculo baseado nos valores efetivos reportados pelo operador para 2025
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação: (i) Compensações por obrigações de serviço público; (ii) Remuneração pela prestação do serviço público; (iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+); (iv) Outros subsídios à exploração; (v) Outros gastos.	10 <sup>6</sup> Euro	(i) 9321,40 (iii)	
	Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros: (i) Em material circulante; (ii) Outros investimentos.	10 <sup>6</sup> Euro		
Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).	%	-	
	Índice de pontualidade (IP5).	%	-	
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	-	-	
	N.º de reclamações por motivo.	Un.	-	
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i> ), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	-	Sede do Operador: Rua do Raçal – Atafona - 4850 – 152 Vieira do Minho – Telf: 253 648 671 - E-mail: info@giromundo.com atendimento: Município de Vieira do Minho – Praça Guilherme de Abreu – 4850 – 527 Vieira do Minho – Telf: 253 649 270	Outras formas de
N.º de acidentes de viação ( <i>safety</i> ), por tipo de acidente.	Un.	-		
N.º de incidentes de segurança ( <i>security</i> )	Un.	-		
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	tCO2eq	-	
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	L, kWh, m³	Gasóleo (L): 65000	
<p><b>Nota 1:</b> Nas informações solicitadas são válidos os conceitos e definições do RJSPPT, do Regulamento n.º 430/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2019 e da Informação da AMT às autoridades de transporte relativa aos indicadores de monitorização e supervisão, de 27 de setembro de 2018 e publicado no seu site.</p> <p><b>Nota 2:</b> A ausência de informação total ou parcial ou com a desagregação sugerida, poderá/deverá ser justificada, designadamente em função de circunstâncias locais.</p> <p><b>Nota 3:</b> Caso sejam necessários esclarecimentos, poderá ser utilizado o endereço: ds@amt-autoridade.pt</p>				

ANEXO I



Relatório previsto no nº1 do artigo 18.º -A do Regulamento 273/2021

Dimensão	Indicador	Unidade	SDTP Operador	OBSERVAÇÕES
	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam	-	A Girómundo – Viagens e Turismo, Lda	
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	-	Contrato	
	Natureza do contrato de serviço público.	-	Contrato de Concessão	
	Caracterização do Contrato de Serviço Público: (i) Designação do contrato; (ii) Identificação da autoridade de transportes concedente; (iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim); (iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N); (v) Estão definidas compensações financeiras (S/N); (vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho. (v) É atribuída exclusividade (S/N); (vi) Modos de transporte.	-	(i) CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE VIEIRA DO MINHO – LOTE 02 (ii) Município de Vieira do Minho (iii) 01/09/2023 a 31/07/2029 (iv) Sim (v) Sim (vi) Sim (vii) Não (viii) Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros	
	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por: (i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional; (ii) Transporte regular e transporte flexível.	-	(i) <b>Regular</b>  Municipal: 102 CALVOS - VIEIRA MINHO 103 MEAES - VIEIRA MINHO 104 GUILHOFREI - VIEIRA MINHO (POR SÃO PEDRO) 108 SANGUINHEDO – VIEIRA DO MINHO 109 VILA SECA (ESCOLAS) - VILA SECA (CIRCULAÇÃO) 110 FIGUEIRO – VIEIRA DO MINHO 111 CALVELOS – VIEIRA DO MINHO 112 RIOLONGO – VIEIRA DO MINHO	
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	-		

ANEXO I



Relatório previsto no nº1 do artigo 18.º -A do Regulamento 273/2021

	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Un.	Nº de linhas exploradas: 8 - Rede Regular - Extensão: 112 kms						Relativamente à extensão, as linhas de serviços com ida e volta são contabilizadas apenas uma vez.																																																																																																																																																																																																																																															
	N.º de circulações: (i) Totais anuais; (ii) Média diária nos dias úteis; (iii) Média diária nos fins de semana e feriados.	Un.	(i) 11890 (ii) 45,03 (iii) 0																																																																																																																																																																																																																																																					
	% da população do município servida por transportes públicos.	%																																																																																																																																																																																																																																																						
	N.º de veículos.km produzidos.	10³ Vkm	1331680						Veículos.km comerciais																																																																																																																																																																																																																																															
	N.º de lugares.km produzidos.	10⁶ LKm	5488																																																																																																																																																																																																																																																					
Oferta	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço: (i) Títulos ocasionais; (ii) Títulos monomodais;		<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">ZONA</th> <th colspan="3">BILHETE SIMPLES</th> <th rowspan="2">PASSES ESCOLARES</th> <th rowspan="2">PASSES DE LINHA MENSAL</th> <th rowspan="2">MOBILIDADE</th> </tr> <tr> <th>INTEIRO</th> <th>MEIO</th> <th>PRÉ-COMPRADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Até 2</td><td>1,20</td><td>0,60</td><td>10,80</td><td>28,30</td><td>32,60</td><td>14,15</td></tr> <tr><td>3 a 4</td><td>1,70</td><td>0,85</td><td>15,10</td><td>40,35</td><td>46,45</td><td>20,15</td></tr> <tr><td>5 a 6</td><td>2,20</td><td>1,10</td><td>20,00</td><td>50,90</td><td>58,65</td><td>25,45</td></tr> <tr><td>7 a 8</td><td>2,45</td><td>1,25</td><td>22,20</td><td>62,90</td><td>72,50</td><td>31,45</td></tr> <tr><td>9 a 10</td><td>2,60</td><td>1,30</td><td>23,20</td><td>73,25</td><td>84,40</td><td>36,6</td></tr> <tr><td>11 a 12</td><td>2,70</td><td>1,35</td><td>24,30</td><td>83,85</td><td>96,60</td><td>41,9</td></tr> <tr><td>13 a 14</td><td>2,80</td><td>1,40</td><td>25,40</td><td>94,40</td><td>108,75</td><td>47,2</td></tr> <tr><td>15 a 16</td><td>3,00</td><td>1,50</td><td>27,00</td><td>102,25</td><td>117,85</td><td>51,15</td></tr> <tr><td>17 a 18</td><td>3,25</td><td>1,60</td><td>29,15</td><td>111,25</td><td>128,15</td><td>55,6</td></tr> <tr><td>19 a 20</td><td>3,40</td><td>1,70</td><td>30,80</td><td>116,30</td><td>133,95</td><td>58,15</td></tr> <tr><td>21 a 22</td><td>3,70</td><td>1,85</td><td>33,50</td><td>120,90</td><td>139,30</td><td>60,45</td></tr> <tr><td>23 a 24</td><td>3,90</td><td>1,95</td><td>35,10</td><td>125,75</td><td>144,90</td><td>62,9</td></tr> <tr><td>25 a 28</td><td>4,15</td><td>2,05</td><td>37,35</td><td>129,50</td><td>149,20</td><td>64,75</td></tr> <tr><td>29 a 32</td><td>4,40</td><td>2,20</td><td>39,40</td><td>129,50</td><td>149,20</td><td>64,75</td></tr> <tr><td>33 a 36</td><td>4,70</td><td>2,35</td><td>42,10</td><td>129,50</td><td>149,20</td><td>64,75</td></tr> <tr><td>37 a 40</td><td>5,00</td><td>2,50</td><td>44,80</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>41 a 44</td><td>5,05</td><td>2,50</td><td>45,35</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>45 a 48</td><td>5,15</td><td>2,60</td><td>46,45</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>49 a 50</td><td>5,35</td><td>2,65</td><td>48,05</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>51 a 52</td><td>5,75</td><td>2,90</td><td>51,95</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>53 a 56</td><td>6,10</td><td>3,05</td><td>55,10</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>57 a 60</td><td>6,35</td><td>3,20</td><td>57,25</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>61 a 65</td><td>6,60</td><td>3,30</td><td>59,40</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>66 a 70</td><td>6,70</td><td>3,35</td><td>60,45</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>71 a 75</td><td>6,85</td><td>3,40</td><td>61,55</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>76 a 80</td><td>7,10</td><td>3,55</td><td>63,70</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>81 a 85</td><td>7,30</td><td>3,65</td><td>65,85</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>86 a 90</td><td>7,45</td><td>3,70</td><td>66,95</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>91 a 95</td><td>7,55</td><td>3,80</td><td>68,05</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>96 a 100</td><td>7,70</td><td>3,85</td><td>69,10</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>101 a 110</td><td>7,80</td><td>3,90</td><td>70,20</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>111 a 120</td><td>8,35</td><td>4,20</td><td>75,30</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> <tr><td>121 a 130</td><td>8,60</td><td>4,30</td><td>77,45</td><td>131,75</td><td>151,80</td><td>65,9</td></tr> </tbody> </table>			ZONA	BILHETE SIMPLES			PASSES ESCOLARES	PASSES DE LINHA MENSAL	MOBILIDADE	INTEIRO	MEIO	PRÉ-COMPRADO	Até 2	1,20	0,60	10,80	28,30	32,60	14,15	3 a 4	1,70	0,85	15,10	40,35	46,45	20,15	5 a 6	2,20	1,10	20,00	50,90	58,65	25,45	7 a 8	2,45	1,25	22,20	62,90	72,50	31,45	9 a 10	2,60	1,30	23,20	73,25	84,40	36,6	11 a 12	2,70	1,35	24,30	83,85	96,60	41,9	13 a 14	2,80	1,40	25,40	94,40	108,75	47,2	15 a 16	3,00	1,50	27,00	102,25	117,85	51,15	17 a 18	3,25	1,60	29,15	111,25	128,15	55,6	19 a 20	3,40	1,70	30,80	116,30	133,95	58,15	21 a 22	3,70	1,85	33,50	120,90	139,30	60,45	23 a 24	3,90	1,95	35,10	125,75	144,90	62,9	25 a 28	4,15	2,05	37,35	129,50	149,20	64,75	29 a 32	4,40	2,20	39,40	129,50	149,20	64,75	33 a 36	4,70	2,35	42,10	129,50	149,20	64,75	37 a 40	5,00	2,50	44,80	131,75	151,80	65,9	41 a 44	5,05	2,50	45,35	131,75	151,80	65,9	45 a 48	5,15	2,60	46,45	131,75	151,80	65,9	49 a 50	5,35	2,65	48,05	131,75	151,80	65,9	51 a 52	5,75	2,90	51,95	131,75	151,80	65,9	53 a 56	6,10	3,05	55,10	131,75	151,80	65,9	57 a 60	6,35	3,20	57,25	131,75	151,80	65,9	61 a 65	6,60	3,30	59,40	131,75	151,80	65,9	66 a 70	6,70	3,35	60,45	131,75	151,80	65,9	71 a 75	6,85	3,40	61,55	131,75	151,80	65,9	76 a 80	7,10	3,55	63,70	131,75	151,80	65,9	81 a 85	7,30	3,65	65,85	131,75	151,80	65,9	86 a 90	7,45	3,70	66,95	131,75	151,80	65,9	91 a 95	7,55	3,80	68,05	131,75	151,80	65,9	96 a 100	7,70	3,85	69,10	131,75	151,80	65,9	101 a 110	7,80	3,90	70,20	131,75	151,80	65,9	111 a 120	8,35	4,20	75,30	131,75	151,80	65,9	121 a 130	8,60	4,30	77,45	131,75	151,80	65,9		Refere-se que o CIM do Ave subsidia a aquisição, pelos passageiros elegíveis para os Apoios PART (residentes na CIM do Ave), dos títulos de transporte indicados no Anexo 4 e nas condições gerais de acesso indicadas no Anexo 4 do "Regulamento Intermunicipal Que Estabelece as Regras Gerais para a Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária na Comunidade Intermunicipal do Ave (I)", no valor de uma percentagem do respetivo preço de venda ao público. (I) Regulamento n.º 1170/2023 publicado no Diário da República, 2.ª Série, Parte H, n.º 211, de 31 de outubro de 2023.
	ZONA	BILHETE SIMPLES			PASSES ESCOLARES		PASSES DE LINHA MENSAL	MOBILIDADE																																																																																																																																																																																																																																																
		INTEIRO	MEIO	PRÉ-COMPRADO																																																																																																																																																																																																																																																				
	Até 2	1,20	0,60	10,80	28,30	32,60	14,15																																																																																																																																																																																																																																																	
	3 a 4	1,70	0,85	15,10	40,35	46,45	20,15																																																																																																																																																																																																																																																	
	5 a 6	2,20	1,10	20,00	50,90	58,65	25,45																																																																																																																																																																																																																																																	
	7 a 8	2,45	1,25	22,20	62,90	72,50	31,45																																																																																																																																																																																																																																																	
	9 a 10	2,60	1,30	23,20	73,25	84,40	36,6																																																																																																																																																																																																																																																	
	11 a 12	2,70	1,35	24,30	83,85	96,60	41,9																																																																																																																																																																																																																																																	
	13 a 14	2,80	1,40	25,40	94,40	108,75	47,2																																																																																																																																																																																																																																																	
	15 a 16	3,00	1,50	27,00	102,25	117,85	51,15																																																																																																																																																																																																																																																	
	17 a 18	3,25	1,60	29,15	111,25	128,15	55,6																																																																																																																																																																																																																																																	
	19 a 20	3,40	1,70	30,80	116,30	133,95	58,15																																																																																																																																																																																																																																																	
	21 a 22	3,70	1,85	33,50	120,90	139,30	60,45																																																																																																																																																																																																																																																	
	23 a 24	3,90	1,95	35,10	125,75	144,90	62,9																																																																																																																																																																																																																																																	
	25 a 28	4,15	2,05	37,35	129,50	149,20	64,75																																																																																																																																																																																																																																																	
	29 a 32	4,40	2,20	39,40	129,50	149,20	64,75																																																																																																																																																																																																																																																	
	33 a 36	4,70	2,35	42,10	129,50	149,20	64,75																																																																																																																																																																																																																																																	
	37 a 40	5,00	2,50	44,80	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																	
	41 a 44	5,05	2,50	45,35	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																	
	45 a 48	5,15	2,60	46,45	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																	
	49 a 50	5,35	2,65	48,05	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																	
	51 a 52	5,75	2,90	51,95	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																	
	53 a 56	6,10	3,05	55,10	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																	
	57 a 60	6,35	3,20	57,25	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																	
	61 a 65	6,60	3,30	59,40	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																	
	66 a 70	6,70	3,35	60,45	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																	
	71 a 75	6,85	3,40	61,55	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																	
76 a 80	7,10	3,55	63,70	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																		
81 a 85	7,30	3,65	65,85	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																		
86 a 90	7,45	3,70	66,95	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																		
91 a 95	7,55	3,80	68,05	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																		
96 a 100	7,70	3,85	69,10	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																		
101 a 110	7,80	3,90	70,20	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																		
111 a 120	8,35	4,20	75,30	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																		
121 a 130	8,60	4,30	77,45	131,75	151,80	65,9																																																																																																																																																																																																																																																		
Procura	N.º de passageiros transportados.	Un.	137856																																																																																																																																																																																																																																																					
	N.º de passageiros.km transportados.	10³ PKm	15409632																																																																																																																																																																																																																																																					
	Taxa de ocupação média anual da frota.	%																																																																																																																																																																																																																																																						
	Taxa de fraude detetada.	%																																																																																																																																																																																																																																																						
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por: (i) Tipo de combustível; (ii) Por norma ambiental EURO; (iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada; (iv) Por lotação.	Un.	(i) Gasóleo (ii) Euro V; Euro VI; Elétrico (iii) 0						Cálculo baseado na listagem da frota de 2025 do operador																																																																																																																																																																																																																																															
	Idade média da frota	Anos	11 anos						Cálculo baseado na listagem da frota de 2025 do operador																																																																																																																																																																																																																																															

ANEXO I

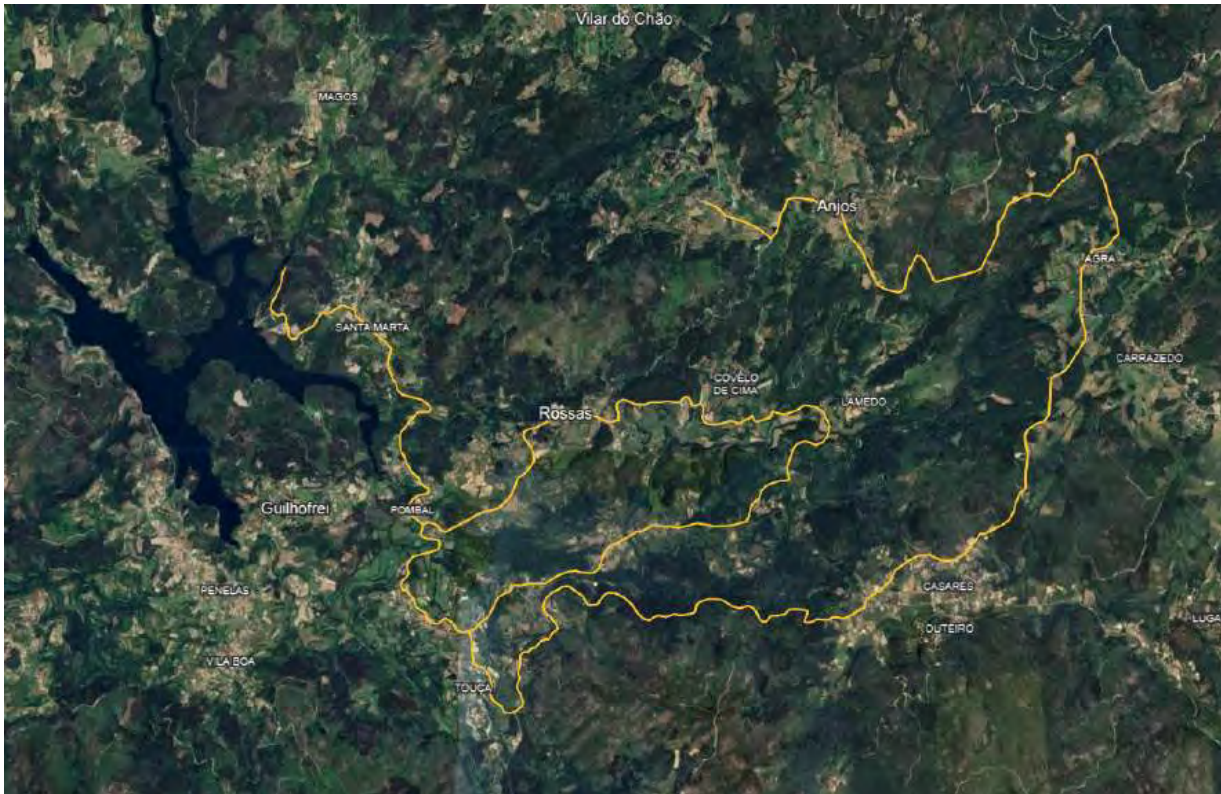


Relatório previsto no nº1 do artigo 18.º -A do Regulamento 273/2021

Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	10º Euro	374969	Cálculo baseado nos valores efetivos reportados pelo operador para 2025
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação: (i) Compensações por obrigações de serviço público; (ii) Remuneração pela prestação do serviço público; (iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+); (iv) Outros subsídios à exploração; (v) Outros gastos.	10º Euro	(i) 205515  (iii)	
	Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros: (i) Em material circulante; (ii) Outros investimentos.	10º Euro		
Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).	%	-	
	Índice de pontualidade (IP5).	%	-	
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	-	-	
	N.º de reclamações por motivo.	Un.	-	
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i> ), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	-	Sede do Operador: Rua do Raçal - Atafona - 4850 - 152 Vieira do Minho - Telf: 253 648 671 - E-mail: info@giromundo.com Formas de atendimento: Município de Vieira do Minho - Praça Guilherme de Abreu - 4850 - 527 Vieira do Minho - Telf: 253 649 270	Outras
Sustentabilidade	N.º de acidentes de viação ( <i>safety</i> ), por tipo de acidente.	Un.	-	
	N.º de incidentes de segurança ( <i>security</i> )	Un.	-	
	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	tCO2eq	-	
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	L, kWh, m³	Eletricidade (KW): 14300 - Gasóleo (L): 107000	
<p><b>Nota 1:</b> Nas informações solicitadas são válidos os conceitos e definições do RJSPPT, do Regulamento n.º 430/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2019 e da Informação da AMT às autoridades de transporte relativa aos indicadores de monitorização e supervisão, de 27 de setembro de 2018 e publicado no seu site.</p> <p><b>Nota 2:</b> A ausência de informação total ou parcial ou com a desagregação sugerida, poderá/deverá ser justificada, designadamente em função de circunstâncias locais.</p> <p><b>Nota 3:</b> Caso sejam necessários esclarecimentos, poderá ser utilizado o endereço: <a href="mailto:es@amt-autoridade.pt">es@amt-autoridade.pt</a></p>				

## ANEXO I

## Relatório previsto no nº1 do artigo 18.º -A do Regulamento 273/2021

Dimensão	Indicador	Unidade	SDTP Operador	OBSERVAÇÕES
	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam	-	Alcance da Perfeição – Unipessoal, Lda	
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	-	Contrato	
	Natureza do contrato de serviço público.	-	Contrato de Concessão	
	Caracterização do Contrato de Serviço Público: (i) Designação do contrato; (ii) Identificação da autoridade de transportes concedente; (iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim); (iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N); (v) Estão definidas compensações financeiras (S/N); (vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho. (v) É atribuída exclusividade (S/N); (vi) Modos de transporte.	-	(i) CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE VIEIRA DO MINHO – LOTE 03 (ii) Município de Vieira do Minho (iii) 01/09/2023 a 31/07/2029 (iv) Sim (v) Sim (vi) Sim (vii) Não (viii) Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros	
	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por: (i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional; (ii) Transporte regular e transporte flexível.	-	(i) <b>Regular</b>  Municipal: 113 ANJOS – AGRA – ROSSAS 114 SANTA MARTA – S. PEDRO – ROSSAS	
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	-		



## ANEXO I



## Relatório previsto no nº1 do artigo 18.º -A do Regulamento 273/2021

Indicadores Económico-Financeiros	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação: (i) Compensações por obrigações de serviço público; (ii) Remuneração pela prestação do serviço público; (iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+); (iv) Outros subsídios à exploração; (v) Outros gastos.	10 <sup>3</sup> Euro	(i) 58033,70	Cálculo baseado nos valores efetivos reportados pelo operador para 2025
	Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros: (i) Em material circulante; (ii) Outros investimentos.	10 <sup>3</sup> Euro		
Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).	%	-	
	Índice de pontualidade (IP5).	%	-	
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	-	-	
	N.º de reclamações por motivo.	Un.	-	
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i> ), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	-	Sede do Operador: Rua de Vilarinho 393 - Rossas - 4850-314 Vieira do Minho - Telf: 915 757 312 - e-mail: <a href="mailto:alcancedaperfeicao@hotmail.com">alcancedaperfeicao@hotmail.com</a> de atendimento: Município de Vieira do Minho - Praça Guilherme de Abreu - 4850 - 527 Vieira do Minho - Telf: 253 649 270	
N.º de acidentes de viação ( <i>safety</i> ), por tipo de acidente.	Un.	-		
N.º de incidentes de segurança ( <i>security</i> )	Un.	-		
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	tCO2eq	-	
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	L, kWh, m <sup>3</sup>	Gasóleo (L): 9450	
<p><b>Nota 1:</b> Nas informações solicitadas são válidos os conceitos e definições do RJSP/TP, do Regulamento n.º 430/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2019 e da Informação da AMT às autoridades de transporte relativa aos indicadores de monitorização e supervisão, de 27 de setembro de 2018 e publicado no seu site.</p> <p><b>Nota 2:</b> A ausência de informação total ou parcial ou com a desagregação sugerida, poderá/deverá ser justificada, designadamente em função de circunstâncias locais.</p> <p><b>Nota 3:</b> Caso sejam necessários esclarecimentos, poderá ser utilizado o endereço: <a href="mailto:ds@amt-autoridade.pt">ds@amt-autoridade.pt</a></p>				